

**PORTARIA nº 129/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio  
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/ABRIL/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **MARIA REGINA DE CASTRO MARTINS**, matrícula 815, **Licença prêmio** em abono pecuniário que deve ser pago nos meses abril, maio e junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 13/03/1999 A 12/03/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de ABRIL de 2018.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal